PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9482/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do Decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de janeiro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9482/2005

ſ	CÓDIGO			VALORES EM R\$		
	DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORCO	COMPENSAÇÃO	
L	TRABALHO	ELEMENTO		. ,		
	2200.151220001.2122	3390.39	100	50.000,00		
ſ	2200.151260001.2125	3390.39	100		50.000,00	
			TOTAL	50.000,00	50.000,00	

DECRETO Nº 9483/2005

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2005.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no caput dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

- Art. 1º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, constantes da Lei nº 2200/2004, de 29 de dezembro de 2004, ficam limitados aos valores constantes do Anexo I, deste Decreto.
- Art. 2° A liberação de recursos orçamentários para os órgãos referidos no artigo acima, deverão observar o disposto no Decreto nº 8692, publicado em 21 de dezembro de 2001 e na Portaria nº 003/SPOG/01, publicada em 02 de janeiro de 2002.
- Art. 3º Os Secretários Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, desde que necessário, no decorrer do exercício financeiro, poderão promover alterações no cronograma de execução mensal de desembolso, constante do Anexo I, deste Decreto.
- Art. 4° O desdobramento das metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas para o exercício de 2005, são as constantes do Anexo II, deste Decreto.
- Art. 5º Os Secretários Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói,25 de janeiro de 2005. Godofredo Pinto - Prefeito Juliana Carneiro -Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 9483/2005

Despacho do Prefeito Proc. nº 180/348/2004 — Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Proc. 20/030/2005 - Convite nº 003/2005

Adjudico o fornecimento às firmas: Adelrio Comércio de Materiais de Escritório Ltda., itens 05,06,07 e 22 no valor de R\$ 622,60; Cormack e Silva Dist. Prod. de Limpeza Ltda., itens 02, 08, 15, 18, 19, 23, 29, 32, 34 e 35 no valor de R\$1.708,90; Primagraf Serviços e Representações Ltda., item 03, no valor de R\$ 318,50; J.C. Sistema de Higiene Ltda., itens 01, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33 e 36 no valor de R\$ 2.018,25 e Diboá Comercial Ltda., item 16 no valor de R\$ 90,00, perfazendo o valor de R\$ 4.758,25, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Proc. 20/033/2005 - Convite nº 004/2005

Adjudico o fornecimento às firmas: Neon Rio Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda., item 29 no valor de R\$ 83,40; Primagraf Serviços e Representações Ltda., itens 02, 03, 05 e 34 no valor de R\$ 69,74; Bemar Comercial Elétrica Ltda., itens 01, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18 e 37 no valor de R\$ 790,78; Centelha Comercial Elétrica Ltda, itens 04, 06, 07, 08, 09, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 36 e 39 no valor de R\$ 1.298,80 e Arcamat 2000 Comércio e Serviços Ltda., itens 12, 19, 20, 33 e 38 no valor de R\$ 278,70, perfazendo o valor total de R\$ 2.521,42, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Revisão de proventos – Indeferido 20/0237/2005 – Genarino de Simone

Auxílio transporte – Deferido 20/0173/2005 – Luana Matsumoto Costa

Abono refeição – Deferido 20/172/2005 – Luana Matsumoto Costa 20/187/2005 – Jorge Luiz Gregório Monteiro

Pag. 13º salário proporcional – Deferido 20/5547/2004 – Renato Pereira Hermsdorff

Cancelamento da CAPEMI – Deferido 20/5715/04 – Sandra Regina da Silva Moura

Licença especial – Deferido 20/4330/2004 – Otavio Botelho Alves Gabriel – de 01.02 a 01.05.05

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Atos do Secretário

Portarias

Considerando a necessidade de adequação da Comissão criada pela Portaria 21 de 13.10.2004, determina:

1-Fica alterada a composição da "Comissão de Acompanhamento da Elaboração de Insumos para a revisão do Plano Diretor" que passa a ser integrada por:

Arquiteto e Urbanista, MS em Urbanismo – Luís Fernando Valverde Salandia, representando a Subsecretaria de Urbanismo, que exercerá a função de coordenador;

Arquiteto e Urbanista – Carlos Alberto Peres Krykthine, representando o Departamento de Urbanismo;

Contabilista – Edval Medrado Martins Filho, representando a Superintendência de Tributos Imobiliários;

Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento – Juliana Vasconcellos Baptista, representando a Departamento de Urbanismo.

2 - O acompanhamento dos desdobramentos das ações contratadas, nos seus prazos e valores estipulados em todas suas etapas será realizada pela Comissão de Acompanhamento de Convênios (Port. nº 01/2005).

Considerando a necessidade de adequação da composição da Comissão criada pela Portaria 20 de 06.10.2004, determina:

1 - Fica alterada a composição da "Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco" que passa a ser integrada por:

Engenheiro – Jefferson Martins, representando a Secretaria de Meio Ambiente que exercerá a função de coordenador;

Arquiteto e Urbanista – Luís Fernando Valverde Salandia, representando a Subsecretaria de Urbanismo,

Engenheiro – Luiz Eduardo de Feitas Lomelino, representando a Defesa Civil;

Engenheiro – Marconi Pinto, representando o Departamento de Operações da EMUSA;

Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento – Vladimir da Franca Fernandes, representando a Departamento de Urbanismo.

Geólogo, Engenheiro e Sanitarista – André Luiz Barbosa, representando a Secretaria de Meio Ambiente;

Pedagoga – Ana Maria Duque de Melo, representando a Secretaria de Assistência Social.

2 - O acompanhamento dos desdobramentos das ações contratadas, nos seus prazos e valores estipulados em todas suas etapas será realizada pela Comissão de Acompanhamento de Convênios(Port. nº 02/2005).

Considerando a assinatura em 22.06.2004 de contrato de repasse entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Niterói, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Morar Melhor — Apoio Habitação Popular;

Considerando ainda a necessidade de acompanhamento de execução dos serviços contratados, determina:

1 - Fica criada a "Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco" integrada por:

Arquiteto e Urbanista – Marco Antônio Pimentel, representando a Subsecretaria de Habitação, que exercerá a função de coordenador;

Engenheiro – Marconi Pinto, representando o Departamento de Operações da Empresa de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA;

Pedagoga – Ana Maria Duque de Melo, representando a Secretaria de Assistência Social;

- 2 O acompanhamento dos desdobramentos das ações contratadas, nos seus prazos e valores estipulados em todas suas etapas será realizada pela Comissão de Acompanhamento de Convênios.
- 3 Deverá ser apresentado relatório bimestral de andamento dos trabalhos ao Conselho Municipal de Política Urbana COMPUR (Port. nº 03/2005).

Considerando a assinatura em 08.06.2004 de contrato de repasse entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Niterói, objetivando a execução de ações relativas a Mobilidade Urbana;

Considerando ainda a necessidade de acompanhamento de execução dos serviços contratados, determina:

1-Fica criada a "Comissão de Acompanhamento da Implantação da Ciclovia nos bairros do Centro, Gragoatá, Boa Viagem e Ingá" integrada por:

Arquiteto e Urbanista, MS em Trânsito e Transporte – Mônica Maria Campos, representando a Departamento de Urbanismo, que exercerá a função de coordenadora;

Arquiteta e Urbanista – Fernanda Velasco Bizzo, representando a Departamento de Urbanismo;

Engenheiro – Sérgio Bello, representando a Superintendência de Trânsito Municipal – SUTRAM;

Professor Paulo Roberto Maier Hage, representando a Secretaria de Esportes.

- 2 O acompanhamento dos desdobramentos das ações contratadas, nos seus prazos e valores estipulados em todas suas etapas será realizada pela Comissão de Acompanhamento de Convênios.
- 3 Deverá ser apresentado relatório mensal de andamento dos trabalhos ao Conselho Municipal de Política Urbana COMPUR (Port. nº 04/2005).

Considerando a assinatura em 15.12.2004 de contrato de repasse entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Niterói, objetivando a execução de ações relativas a Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários;

Considerando ainda a necessidade de acompanhamento de execução dos serviços contratados, determina:

1 - Fica criada a "Comissão de Acompanhamento da Regularização Fundiária das Comunidades de Lazareto e Lara Vilela" integrada por:

Arquiteto e Urbanista – Marco Antônio Pimentel, representando a Subsecretaria de Habitação, que exercerá a função de coordenador;

Pedagoga – Ana Maria Duque de Melo, representando a Secretaria de Assistência Social;

Arquiteta e Urbanista – Ana Lúcia Medeiros, representando o Departamento de Edificações e Parcelamento.

Engenheiro Civil – Carlos Alonso Quintão, representando a Agente Municipal de Desenvolvimento Urbano.

- 2 -O acompanhamento dos desdobramentos das ações contratadas, nos seus prazos e valores estipulados em todas suas etapas será realizada pela Comissão de Acompanhamento de Convênios.
- 3 Deverá ser apresentado relatório bimestral de andamento dos trabalhos ao Conselho Municipal de Política Urbana COMPUR (Port. nº 05/2005).

Considerando a assinatura em 15.12.2004 de contrato de repasse entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Niterói, objetivando a execução de ações relativas a Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários;

Considerando ainda a necessidade de acompanhamento de execução dos serviços contratados, determina:

1 - Fica criada a "Comissão de Acompanhamento do Projeto de Identificação, Levantamento e Cadastramento do Morro da Luz" integrada por:

Arquiteto e Urbanista – Carlos Alberto Peres Krykthine, representando o Departamento de Urbanismo, que exercerá a função de coordenador;

Engenheiro – Bruno Sasson, representando a Coordenadoria de Planejamento;

Engenheiro – Marconi Pinto, representando o Departamento de Operações da Empresa de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA;

Pedagoga – Ana Maria Duque de Melo, representando a Secretaria de Assistência Social;

Engenheiro Civil – Carlos Alonso Quintão – Agente Municipal de Desenvolvimento Urbano.

- 2 -O acompanhamento dos desdobramentos das ações contratadas, nos seus prazos e valores estipulados em todas suas etapas será realizada pela Comissão de Acompanhamento de Convênios.
- 3 -Deverá ser apresentado relatório mensal de andamento dos trabalhos ao Conselho Municipal de Política Urbana COMPUR (Port. nº 06/2005).

Considerando a assinatura em 15.12.2004 de contrato de repasse entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Niterói, objetivando a execução de ações relativas a Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários;

Considerando ainda a necessidade de acompanhamento de execução dos serviços contratados, determina:

1-Fica criada a "Comissão de Acompanhamento do Projeto de Formulação de Programas de Regularização Fundiária Sustentável no Morro do Céu" integrada por:

Arquiteto e Urbanista – Carlos Alberto Peres Krykthine, representando o Departamento de Urbanismo, que exercerá a função de coordenador;

Engenheiro – Bruno Sasson, representando a Coordenadoria de Planejamento;

Pedagoga – Ana Maria Duque de Melo, representando a Secretaria de Assistência Social.

- 2-O acompanhamento dos desdobramentos das ações contratadas, nos seus prazos e valores estipulados em todas suas etapas será realizada pela Comissão de Acompanhamento de Convênios.
- 3-Deverá ser apresentado relatório mensal de andamento dos trabalhos ao Conselho Municipal de Política Urbana COMPUR (Port. nº 07/2005).

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações: O Responsável – Rua Henri Matiste em frente ao nº 128, V. Progresso – Int. 34680/05; José Laenio de Gouvêa – Av. Francisco Alberto Torres, 452/1501 – Int. 34710/05; Proprietário – Rua 65, qd.109, lt.24, Engenho do Mato – Int. 34716/05; Proprietário – Rua Noemis P. Menezes, 426 lt.02 fundos – Int. 34722/05; Nelson Maia F. Orlando – Rua Alagoas lt.34, nº 6, V. Progresso – Int. 34954/05; José

Carmeliro de Oliveira – Rua Mauricio Lage, It.29, Maravista – Int. 34955/05; Antonio de Mattos Monteiro - Rua Des. Soares de Pinho nº 73, Camboinhas – Int. 34956/05; Marcus Vinicius de A. Elias – Av. Ewerton Xavier nº 3995, Maravista - Int. 34957/05; Andrea de Macedo Gomes - Rua Esc. Manoel Galindo Junior, 330, V.Progresso - Int. 34958/05; O Responsável - Rua 132 nº 43 - Int. 35002/05; Gustavo Murgel - Rua "O", It.13, qd.30 - Int. 35005/05; Marcus de Moraes da Rosa – Rua João Pessoa nº 307 – Int. 35061/05; Proprietário - Rua Dr. Tabajara de A. Gama, 572 - Int. 34291/05; Proprietário - Estrada Guilhermina Bastos, 680 -Int. 34292/05; Proprietário – Rua Nelson de O. Silva nº 703 – Int. 34293/05; Proprietário - Rua Uruguai nº 230 casa 27 -Int. 34294/05; Eduardo Ney de Oliveira B. Jr - Rua 02, It.41, qd.21, Itaipu - Int. 34567/05; Mauro Patricio S. César - Rua Hum, It.17, qd.08, Lot. Ubá V - Int. 34568/05; José Luiz F. Franco - Rua 02, nº 1223, qd.02, lt.15,Lot. Grotão - Int. 34569/05; Ronald Ribeiro Christo - Estrada Francisco Gabriel de Souza Lobo nº 203, lt.03 qd.115, Piratininga – Int. 34571/05; Mercado Nando Ltda- Av. Rui Barbosa nº 12, São Francisco - Int. 34683/05; Edifício Sol e Mar - Rua Álvares de Azevedo, 71 - Icaraí - Int. 34684/05; Proprietário - Av. 03, gd.33,lt.13 - Soter - Int. 34685/05; O responsável -Praça Leoni Ramos nº 21, S. Domingos - Int. 34686; Proprietário – Rua Odilon Beauclair, It.10, Camboinhas – Int. 34689/05; Luiz Carlos Souza de Abreu - Rua Silvio Mendonça, 73 Santa Bárbara - Int. 34690/05. Francilene Bizzo Cuinas – Estrada Francisco da Cruz Nunes. lotes 24,25 qd.107 - Not. 4001/05; Flavio Ararice B. de Araújo – Rua Presidente Backer, 145 – Not. 4002; Espolio de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente RESOLUÇÃO Nº 01/2005

Almir Antonio Assad – Rua Marquês de Caxias nº 123 –

O CMDCA, no uso das suas atribuições legais, durante a Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2005, deliberou e aprovou, por unanimidade, que todas as doações efetuadas na conta corrente do Fundo da Infância e da Adolescência que tiverem como destinação o repasse para os projetos relativos à re-inserção da criança e/ou do adolescente à sua família, bem como os que tratem dos apadrinhamentos, não terão a retenção de 5% (cinco por cento).

RESOLUÇÃO Nº 02/2005

O CMDCA, no uso das suas atribuições legais, durante a realização da Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2005, deliberou pela aprovação unânime da prestação de contas relativa à execução do Convenio da Petrobrás.

SECRETARIA REGIONAL DO RIO DO OURO Ato do Secretário

Portaria

Centro – Not. 4478/05.

Reiteramos a publicação da Portaria nº 032/2004, da comissão responsável pelo Carnaval 2005 do bairro do Rio do Ouro, composta pelos senhores: Antonio Ângelo da Cruz Gregório, Luiz Fernando Ciambarella, Adroaldo Santos Juinior, Alex Sandro José Rodrigues, Getulio Gondim, Jomar

Nunes Serrano e Amilson Machado Pereira, que presidida pelo 1º, promoverão atividades carnavalescas (POrt. nº 001/2005).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a contar de 24/01/2005, Ivan Ramos dos Santos Santana, para responder pela Superintendência de Administração e Finanças, símbolo FMS-3, da Presidência, nas faltas e impedimentos da titular (Port.90/2005).

Ratifico Com fulcro no Art.25, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.666/93, a autorização para conserto do Videogastroscópio Fujinon, Modelo: EG-200HR,nº de série SN2G153D387, pertencente ao CPN. O valor dessa despesa é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). O serviço será prestado pela empresa Labor-Med Aparelhagem de Precisão Ltda, representante exclusiva Fuji Photo Optical Co. Ltda, conforme documentos de exclusividade apresentados. Essa despesa está fundamentada no Inciso I do Art.25 da supracitada Lei. (Proc. nº 200/258/2005).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Abono de Permanência (Indeferido)

200/15343/2004- Maria Celeste Pinheiro Monteiro

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/14640/2004- Maury Alves Paiva

200/481/2005- Simone Barbosa Maia

Adicional Tempo de Serviço (Indeferido)

04164/1992- Oswany Penha Campos

200/6184/1995-Oswany Penha Campos

200/16296/2004- Wander Luiz F. Said

200/17891/2004- Orlandina da Cruz Esquerdo

Licença Prêmio (Deferido)

200/7157/2001- Jurandy Simas dos Reis- 03 (três) meses, de 11/04/2005 a 09/07/2005. (Port.017/05).

200/15654/2004- Sergio Lima Gonçalves- 03 (três) meses, de 01/05/2005 a 29/07/2005. (Port.018/05).

200/3050/2004- Maria Aparecida Barboza - 03 (três) meses, de 03/03/2005 a 31/05/2005. (Port.023/05).

200/13212/2004- Vilani de Fátima Sena- 01 (hum) mês, de 01/03/2005 a 30/03/2005. (Port. 024/05).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/2864/2002- Márcia Monteiro Machado.

Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Indeferido)

200/15349/2004- Maria Celeste Pinheiro Monteiro

Corrigenda

Na Portaria nº 081/97, publicada em 27/05/97 referente ao processo 200/7197/96 do servidor Júlio César Gonçalves, matrícula FMS nº 222.754-4, onde se lê: referente ao período de 16/02/1981 à 30/09/1996; leia-se: referente ao período de 16 fevereiro de 1981 à 24 de maio de 1996 ; e na Portaria nº 217/2003, publicada em 26/08/2003, referente ao processo 200/13321/2002, onde se lê: do período de 16/02/1981 a 10/07/2001; leia-se: do período de 16/02/1981 a 09/07/2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Proc. nºs 60/953/04, 994/04,1004/04 - Deferidos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005 A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói aprova a proposta da Comissão Permanente de

homologa <dsc mod licitacao>s Licitação е а <num licitacao>5, adjudicando a favor das firmas: Nova Coroa Comércio de Materiais Ltda, no valor total de R\$ 291.743,10 (duzentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos) e ARR III Comércio e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 318.921,60 (trezentos e dezoito mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), autorizando a despesa e emissão de empenho no valor global de R\$ 610.664,70 (seiscentos e dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), à conta do P.T. 2043.12.361.0030.2093, CD 3390.3000, Fonte 100.

CORRIGENDA

Na homologação da Tomada de Preços nº 001/2005, publicada em 14/01/2005, onde se lê: "P.T. 2043.10.306. 0031.2087", leia-se: "P.T. 2043.12.306.0031.2098".

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 074/2005

Instrumento: Contrato n.º 074/2005; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Urbanismo, EMUSA e a empresa Geomecânica S/A - Tecnologia de Solos, Rochas e Materiais; Objeto: Obras e serviços de contenção de rocha desmonte de matações e construção de solo grampeado no entorno da rocha principal - Jardim Castelo, Município; Prazo: 04 (quatro) meses, a contar da Ordem de Início expedida pela SMU; Valor Estimativo: R\$ 249.492,26 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos);Verba: P.T. n.º 2275.04.122.0001.2126; C.D. n.º 4490.51, Fonte 100, verba oriunda do Fundo Municipal de Urbanização e Regularização Fundiária, Nota de Empenho n.º 0001/05, datada de 19/01/05; Fundamento: T.P. nº 01/04, realizada em 30/11/04; adjudicação do Sr. Secretário Municipal de Urbanismo, às fls. 425, do processo n° 080/3949/04, publicada em 02/12/04; Lei nº 8.666/93 e suas modificações; Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2005.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Institui área de carga e descarga provisória na Rua da Conceição em frente ao nº 131, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00h às 16:00h, até o dia 31.12.05, conforme processo nº 40/7646/04 (Portaria nº 028/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Santa Rosa, lado esquerdo, trecho compreendido entre as Ruas Miguel Couto e Lopes Trovão, no dia 29.01.05, das 14:00h às 19:00h, conforme processo 40/0113/05 (Portaria nº 029/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Coronel Guimarães, trecho compreendido da Av. Renato Silva à Rua Daniel Torres nos dias 05, 06, 07 e 08.02.05, das 17:00h às 02:00h, conforme o processo 40/0144/05 (Portaria nº 030/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Silva Tomé, trecho compreendido da Rua Nilo Freitas à Estrada Caetano Monteiro, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08.02.05, das 14:00h às 05:00h, conforme o processo 40/0123/05 (Portaria nº 031/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Travessa Paulina, trecho compreendido da Rua Santo Onofre a Rua Riodades.

Interdita o tráfego de veículos a Rua Santo Onofre, trecho compreendido da Trav. Cosme e Damião a Trav. Paulina nos dias 05, 06, 07 e 08.02.05, das 19:00h às 03:00h, para evento, conforme processo 40/0183/05 (Portaria nº 032/2005).

Autoriza a utilização das vias abaixo para evento a realizarse no dia 03.02.05, no período das 18:00h às 20:00h: Rua Visconde do Uruguai, Rua da Conceição, Rua Visconde de Sepetiba, retornando para Av. Ernani do Amaral Peixoto, 171, conforme processo 40/1492/04 (Portaria nº 033/2005).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua da Conceição, Rua Visconde de Sepetiba, Av. Ernani do Amaral Peixoto, Av. Visconde do Rio Branco, para desfile do Bloco do Cantusca, no dia 05.02.05, a partir das 11:00h, conforme processo 40/0125/05. (Portaria nº 034/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Ministro Otávio Kelly, trecho compreendido da Rua Cinco de Julho a Domingues de Sá, no dia 30.01.05, no período das 16:00h às 20:00h, conforme o processo 40/0194/05 (Portaria nº 035/2005).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO NORTE – JARI 1.

REVISÃO DE DECISÃO

- Foi concedido pedido de revisão de decisão referente ao recurso de multa nº 03/587574/2004, sendo aprovado por unanimidade de votos o relatório oferecido opinando pelo cancelamento da infração N30920406, tendo em vista a constatação da não notificação da recorrente.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Corrigenda:

Na Portaria GP=N.º24/2005, publicada no Jornal "O Fluminense", do dia 25.01.05, onde se lê: Leonardo Cândido Bastos, leia-se: Leonardo Candido Bastos.

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º15/05-Conceder a Sra. Leni de Souza Reduzino e Lilamannys de Souza Reduzino, esposa e filha menor, respectivamente, do ex-servidor Altair Candido Reduzino, Trabalhador Aposentado PMN, Nível 01, matrícula n.º 215024-1, pensão a partir de 29/10/04, conforme Processo IBASM 310/2234/04, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP-N.º16/05-Condecer a Sra. Pedrina da Cruz Barros e Simone da Cruz Barros, esposa e filha menor respectivamente, do ex-servidor Marinho da Silva Barros, Trabalhador Nível 01, matrícula n.º 218911-6, pensão a partir de 04.11.04, conforme Processo IBASM 310/2273/04, fixando a mesma em R\$% 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado. Portaria GP=N.º 12/05=Conceder a Sra. Maria Judith Mury Gomes, esposa do ex-servidor José Reis Gomes, Guarda Municipal. Nível 05. matrícula n.º 212515-1. pensão a partir

Gomes, esposa do ex-servidor José Reis Gomes, Guarda Municipal, Nível 05, matrícula n.º 212515-1, pensão a partir de 01.11.04, conforme Processo IBASM 310/2291/04 fixando a mesma em R\$ 9.496,44 (nove mil, quatrocentos e noventa

e seis reais e quarenta e quatro centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 13/05=Conceder a Sra. Alaide Carvalho Andrade, esposa do ex-servidor José Augusto Durão de Andrade,. Agente Fazendário Nível Cat IV, matrícula n.º 213594-5, pensão a partir de 29.09.04, conforme Processo IBASM 310/2253/04, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 14/05=Conceder a Arlete de Souza Neves, esposa do ex-servidor Astrogildo da Silva Neves , Motorista , Nível 05, matrícula n.º 211726-5, pensão a partir de 19.10.04, conforme Processo IBASM 310/2159/04, fixando a mesma em R\$ 5.088,24 (cinco mil e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 18/05-Conceder a Sra. Laudelina Pinto Ramos, esposa do ex-servidor Oswaldo da Silva Ramos, Fiscal de Tributos NS-3, Nível 05, Cat VI, Matrícula n.º 210942-9, pensão a partir de 22.10.04, conforme Processo IBASM 310/2221/04, obedecendo o disposto na Lei 10.887, publicada em 18.06.2004 c/c a Emenda Constitucional n.º 41, art. 2.º, § 1.º, fixando a mesma em R\$ 46.606,80 (quarenta e seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º17/05=Conceder a Sra. Alcilea Doria Magalhães Gomes, esposa do ex-servidor Cesário de Assumpção Gomes, Jardineiro, Nível 01, matrícula n.º 216234-5, pensão a partir de 29.09.04, conforme Processo IBASM 310/2199/04, fixando a mesma em R\$ 5. 052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 21/05=Implantar a pensão concedida a Sra. Yolanda de Souza Rosa, esposa do ex-servidor Sant-Clair Oliveira Rosa, Cargo de Fiscal de Tributos, Nível 05, matrícula n.º 213782-0, a partir de 01.01.05, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo Mandado de Segurança n.º 22699-4, oriundo do Juízo da 6.ª Vara Cível da Comarca de Niterói, para inclusão da parcela denominada acréscimo 20%, conforme Processo administrativo n.º 020/5654/04, fixando a mesma em 53.285,04 (cinqüenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 20/05-Implantar a pensão concedida. A Sra. Mariana de Cnop Martins Monteiro, esposa do ex-servidor Américo Ventura Monteiro, Cargo de Fiscal de Postura, Nível 07, Matrícula n.º 213602-6, a partir de 07.12.04, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo determinação Judicial, em cumprimento a Lei 2156/04 c/c a Lei 10887 publicada em 18.06.2004, c/c a Emenda Constitucional n.º 41, art. 2.º § 1.º , conforme Processo IBASM 310/2397/04, fixando a mesma em R\$ 34.703,64 (trinta e quatro mil, setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Atos da Diretoria

Ratificamos a despesa no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a favor do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango, referente a prestação de serviços de co patrocínio para o carnaval de 2005, com inexigibilidade de licitação com base no que estabelece o Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/1932/2004.

Ratificamos a despesa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a favor do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Sossêgo, referente a prestação de serviços de co patrocínio para o carnaval de 2005, com inexigibilidade de licitação com base no que estabelece o Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/2093/2004.

Ratificamos a despesa no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) a favor do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Viradouro, referente a prestação de serviços de co patrocínio para o carnaval de 2005, com inexigibilidade de licitação com base no que estabelece o Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/104/2005.

CORRIGENDA

Na Portaria nº 029/2005, publicada em 12/01/2005, onde se lê: Perminia de Oliveira Toledo Piza, leia-se: Perminia Oliveira de Toledo Piza.

Na Portaria nº 039/2005, publicada em 12/01/2005, onde se lê: Diretoria de Turismo, leia-se Diretoria de Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho da Presidente

Licença Especial - Deferido

Proc.220/0023/05 - Luiz de Gonzaga Basto Lima Júnior

NITERÓI TERMINAIS RODROVIÁRIOS – NITER Torna insubsistente a publicação do Exgtrato do Termo de Contrato nº 001/05, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER e a RKR – Administração de Serviços e Bens Ltda., publicado em 22/01/05.

Extrato do Termo Contrato nº 01/2005 Instrumento: Termo Contrato nº 01/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e RKR - Administração de Serviços e Bens Ltda.; Objeto: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de mão de obra não especializada para orientação ao público nos procedimentos de embarque e desembarque dos ônibus junto às plataformas do Terminal Rodoviário Presidente João Goulart e serviços de limpeza e conservação em geral; Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2005 e término em 31 de dezembro de 2005: Total: R\$ 702.382,56; Verba: 26.453.0045.2167, CD 3.1.90.34; Data de assinatura: 18 de janeiro de 2005.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.